

PROJETO DE LEI

Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do município de Cuiabá o “Dia Municipal de Tereza de Benguela e da Mulher Negra Cuiabana” a ser comemorado anualmente no dia 25 de julho.

O **Prefeito Municipal de Cuiabá-MT**: Faço saber que a Câmara Municipal de Cuiabá/MT aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Ordinária:

O Prefeito Municipal de Cuiabá/MT, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica instituído e incluído no Calendário Oficial de Eventos do município de Cuiabá/MT o “Dia Municipal de Tereza de Benguela e da Mulher Negra Cuiabana”, a ser comemorado no dia 25 de julho.

Art. 2º O “Dia Municipal de Tereza de Benguela e da Mulher Negra será comemorado, anualmente, por meio de encontros, presenciais e/ou online, onde acontecerão oficinas, palestras, rodas de conversa, treinamentos, e outras atividades, a fim de debater com a sociedade cuiabana a condição da mulher negra.

Art. 3º Os recursos necessários para atender as despesas com a execução desta lei serão obtidos mediante parcerias com empresas de iniciativa privada ou governamental, sem acarretar ônus para o Município.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em Cuiabá/MT, 19 de julho de 2021.

EDNA SAMPAIO

Vereadora- PT



JUSTIFICATIVA

O dia 25 de julho é o Dia Internacional da Mulher negra Latino-Americana e Caribenha e desde 2014 comemora-se no Brasil o Dia Nacional de Tereza Benguela e da Mulher Negra.

Tereza de Benguela, a “Rainha Tereza”, foi uma líder do quilombo Quariterê, viveu no século XVIII, e através de sua liderança resistiram à escravidão por duas décadas, quando foi destruído pelas forças do governador da capitania do Mato Grosso, Luiz Pinto de Souza Coutinho – em 1770.

Segundo os documentos da época, o quilombo Quariterê abrigava mais de 100 (cem) pessoas, com aproximadamente 79 pessoas negras e 30 indígenas.

A importância de existir um dia para celebrarmos as mulheres negras em Cuiabá/MT, está nos escritos históricos e nos dados atuais do IBGE. Os dados do IBGE mostram que 71% das mulheres negras estão em ocupações precárias e informais, contra 54% das mulheres brancas e 48% dos homens brancos. O salário da trabalhadora negra continua sendo a metade do salário recebido por uma trabalhadora branca.

Ainda, segundo o Atlas da Violência, publicado pelo IPEA em 2020, entre 2008 e 2018, houve uma redução de 11,7% no índice de violência entre as mulheres brancas, enquanto, no mesmo período houve o aumento de 12,4% entre as mulheres negras.

Diante disso, apresentamos aos Nobres Pares, para aprovação, este projeto de lei.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em Cuiabá/MT, 19 de julho de 2021.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 19 de julho de 2021

Edna Sampaio (Câmara Digital) - PT

Vereador(a)

